



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, III, “d”, da Resolução TCE nº 1099/2018

DECLARAÇÃO DA OPERADORA DA BLM

Elisandra Inês Rother Rodrigues, auxiliar de contabilidade, portadora da RG 1052680293, na condição de operadora responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, atendendo ao que determina Art. 2º, III, “d”, da Resolução nº 1099, de 23 de novembro de 2018, do TCE/RS, declaro terem sido encaminhadas as leis que compõe o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e operações de crédito.

E, por ser verdade passo a presente.

Campinas do Sul - RS, 20 de janeiro de 2020.

Elisandra Inês Rother Rodrigues

Neri Montepó
Prefeito